


Processo nº 5036131-62-2024 Juízo: 8ª Vara Cível  
Exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA BOTTI BRUNO  
Executado(a): SUELI LEAL INTROVIGNE  
Mandado nº: 3

### AUTO DE PENHORA

Aos 23 dias do mês de outubro de 2025, nesta cidade de Juiz de Fora, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) indicado:

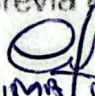
O imóvel situado na rua Couto e Silva, 48 apto. 303, Mundo Novo, matrícula 13.380, do Cartório do 1º Ofício de Reg. de Imóveis desta comarca, composto de 02 quartos, sala, cozinha, área de serviço, 02 banheiros e playground, piso frio. Avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O referido é verdade. Dou fé. Juiz de Fora, 23 de outubro de 2025

  
M<sup>ra</sup> DE FATIMA DA C. CAVALIÉRI  
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)  
Matrícula: 11.201-1

### AUTO DE DEPÓSITO

Na data do auto de penhora supra, depusitei o(s) bem(ns) acima descrito(s) em mãos do(a) Sr<sup>ta</sup>. Sueli Leal Introvigne, e o(a) intimei para não abrir mão do(s) mesmo(s) sem prévia autorização judicial. Dou fé.


  
M<sup>ra</sup> DE FATIMA DA C. CAVALIÉRI  
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)  
Matrícula: 11.201-1

x Sueli Leal Introvigne  
Depositário(a)

### CERTIDÃO

Certifico haver intimado para cumprir na penhora/pratcação, no prazo da lei, o

Sueli Leal Introvigne, Sparade.  
Juiz de Fora, 23 de outubro de 2025

  
M<sup>ra</sup> DE FATIMA DA C. CAVALIÉRI